



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itaetê

1

Terça-feira • 19 de Março de 2019 • Ano IX • Nº 1488

Esta edição encontra-se no site: [www.itaete.ba.io.org.br](http://www.itaete.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Itaetê publica:

- 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 127/2018 - Construtora Ene Eireli.
- 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 249/2018 - Construtora Ene Eireli.

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Termos Aditivos**



### *2º TERMO ADITIVO*

### **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 127/2018, QUE CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAETÊ E A CONSTRUTORA ENE EIRELI.**

O MUNICÍPIO DE ITAETÊ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.922.620/0001-20 com sede na **Travessa Artur Pinto ,99 Centro Itaetê/ Ba , CEP 46790-000**, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, Valdes Brito de Souza, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 6603246 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 969.834.505-15, residente e domiciliado na Avenida Rio Branco, 247, Centro, Itaetê-BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa CONSTRUTORA ENE EIRELI, CNPJ 26.132.396/0001-14, sediada à Rua Gilda Ferreira, 81, Centro, Amargosa – Bahia, CEP: 45.300-000, têm entre si ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato acima identificado.

O CONTRATANTE, firma unilateralmente o presente termo aditivo ao contrato nº 172-2018; sob objeto: Reforma Geral de 24 Unidades Escolas, na sede e zona rural do município de Itaetê, conforme Planilha Orçamentária, e Projeto Básico, parte integrante do Edital TP 001/2018, e seus respectivos anexos.

Justifica-se a realização do tal ato, pois houve modificação nos quantitativos da planilha, pois ocorreram necessidade de ajustes e novos serviços conforme solicitação da Secretaria de Educação. O CONTRATANTE, firma unilateralmente o presente termo aditivo de 25% do valor total do contrato, através do segundo aditivo, referente ao Contrato 127/2018 e a Tomada de Preço 001/2018, tudo em consonância com os dispositivos legais, dentre os quais o art. 65 da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: BNJQNVIUX4NDEKGIVMDGLQ

Esta edição encontra-se no site: [www.itaete.ba.io.org.br](http://www.itaete.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



1.1 O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo do percentual de 25% do valor total do contrato, pelo contratante, para a readequação dos quantitativos do objeto, conforme permissivo previsto no art. 65, inciso I, b da Lei Federal 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1 – Em razão do aditivo do objeto haverá um acréscimo do valor correspondente a 25%, do valor a ser pago a contratada, de modo que o valor global do contrato passa a ser de R\$ 247.500,00 (duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais).

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

*Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato, que não foram objeto deste aditivo.*

*Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em três vias de igual teor e forma, com as testemunhas também abaixo assinadas.*

Itaetê, 01 de fevereiro de 2019.

\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE ITAETÊ**  
Valdes Brito de Souza  
**CONTRATANTE**

#### TESTEMUNHAS:

1ª \_\_\_\_\_

CPF:

2ª \_\_\_\_\_

CPF:

#### Visto Assessoria Jurídica:

Do exposto, em nada se contrariou os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8666/93 e suas alterações, sendo esta procuradoria pela assinatura deste contrato.

Itaetê ..... de ..... de 2019.

\_\_\_\_\_  
Jurídico

#### Declaração de Publicidade do Extrato:

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Prefeitura, atendendo as formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo esta declaração assinada pelo Secretário de Administração.

Itaetê ..... de ..... de 2019.

\_\_\_\_\_  
**Sec. de Adm**



**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ADITIVO**

ITEM	Cod. SINAPI	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UNDADE	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
<b>04-ESCOLA MUNICIPAL FLÁVIO JOSÉ DE OLIVEIRA (SEDE)</b>						
<b>1 COBERTURA</b>						
1.1	92608	Fabricação, transporte, içamento e montagem de estrutura metálica para treliça em aço vão livre até 6,00 em 06 salas de aula para reforço apoio de telhas tipo canaleta 90	6,00	und.	R\$ 787,26	R\$ 4.723,56
1.2	72201	Reparo com retirada e reinstalação de forro pvc com reaproveitamento	288,00	m2	R\$ 10,24	R\$ 2.949,12
		sub-total				R\$ 7.672,68
<b>2 PINTURA</b>						
2.1	88489	Pintura látex acrílico duas demãos em paredes internas de 06 salas	211,68	m2	R\$ 9,80	R\$ 2.074,46
2.2	73739/1	Pintura esmalte sintético acetinado duas demãos em portas de 06 salas	23,18	m2	R\$ 15,08	R\$ 349,55
		sub-total				R\$ 2.424,02
		total				R\$ 10.096,70
<b>05- CANTINA CENTRAL (SEDE)</b>						
<b>1 GERAL</b>						
1.1	87248	Fornecimento com execução de piso cerâmico esmaltado PEI 5 dimensões 35cm x 35cm	82,80	m2	R\$ 31,03	R\$ 2.569,28
1.2	87275	Fornecimento com execução de revestimento cerâmico esmaltado PEI 2 dimensões 33cm x 45cm a meia altura parede	52,00	m2	R\$ 40,00	R\$ 2.080,00
<b>2 PINTURA</b>						
2.1	88489	Pintura látex acrílico duas demãos em paredes internas	257,46	m2	R\$ 9,80	R\$ 2.523,06
		sub-total				R\$ 2.523,06



						<b>total</b>	<b>R\$ 7.172,34</b>
						<b>08-CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL LAPIS DE COR (SEDE)</b>	
<b>1</b>						<b>REVESTIMENTO</b>	
<b>1.1</b>	<b>98047</b>	Tanque séptico circular em concreto pré moldado dim. Interna útil 2,88 metros e altura interna h=2,50 metros, transporte e montagem	1,00	und.	R\$ 6.765,05		<b>R\$ 6.765,05</b>
<b>1.2</b>	<b>98080</b>	Sumidouro retangular em alvenaria com tijolo cerâmico maciço dim. 1.6x3.4x3.0 metros, com área de infiltração 32,9 metros	1,00	und.	R\$ 6.576,66		<b>R\$ 6.576,66</b>
						<b>sub-total</b>	<b>R\$ 13.341,71</b>
						<b>total</b>	<b>R\$ 13.341,71</b>
						<b>12-ESCOLA MUNICIPAL HORACIO DE MATOS (COLONIA)</b>	
<b>1</b>						<b>COBERTURA</b>	
<b>1.1</b>	<b>92612</b>	Fabricação, transporte, içamento e montagem de estrutura metálica para treliça em aço vão livre até 8 metros para reforço apoio de telhas canaleta 90	6,00	und	R\$ 980,86		<b>R\$ 5.885,16</b>
<b>1.2</b>	<b>92581</b>	Trama de aço formado por terças para fixar telhas de fibrocimento até duas águas	138,00	m2	R\$ 34,45		<b>R\$ 4.754,10</b>
						<b>sub-total</b>	<b>R\$ 10.639,26</b>

TOTAL S/BDI	41.250,00
BDI (20%)	8.250,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>49.500,00</b>

Itaetê, 01 de fevereiro de 2019.

**MUNICIPIO DE ITAETÊ**

Valdes Brito de Souza - Prefeito



*2º TERMO ADITIVO*

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 249/2018, QUE  
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAETÊ E A  
CONSTRUTORA ENE EIRELI.**

O MUNICÍPIO DE ITAETÊ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.922.620/0001-20 com sede na **Travessa Artur Pinto ,99 Centro Itaetê/ Ba , CEP 46790-000**, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, Valdes Brito de Souza, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 6603246 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 969.834.505-15, residente e domiciliado na Avenida Rio Branco, 247, Centro, Itaetê-BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa CONSTRUTORA ENE EIRELI, CNPJ 26.132.396/0001-14, sediada à Rua Gilda Ferreira, 81, Centro, Amargosa – Bahia, CEP: 45.300-000, têm entre si ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato acima identificado.

O CONTRATANTE, firma unilateralmente o presente termo aditivo ao contrato nº 249-2018; sob objeto: Prestação de serviço de mão de obra, para construção de muro e implantação rede de esgoto simplificada, conforme Edital de Pregão Presencial Nº. 031/2018 e seus anexos.

Justifica-se a realização do tal ato, pois houve modificação nos quantitativos da planilha, pois ocorreram necessidades de novos serviços conforme solicitação da Secretaria de Educação no que tange o Lote I. O CONTRATANTE, firma unilateralmente o presente termo aditivo de 25% do valor total do lote I, através do segundo aditivo, referente ao Contrato 249/2018, Pregão Presencial 031/2018, tudo em consonância com os dispositivos legais, dentre os quais o art. 65 da Lei 8.666/93.

*CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO*



1.1 O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo do percentual de 25% do valor do Lote I do contrato, pelo contratante, para a readequação dos quantitativos do objeto, conforme permissivo previsto no art. 65, inciso I, b da Lei Federal 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1 – Em razão do aditivo do objeto haverá um acréscimo do valor correspondente a 25%, do valor a ser pago a contratada no Lote I, de modo que o valor global do contrato passa a ser de R\$ 81.444,06 (oitenta e hum mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e seis centavos).

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

*Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato, que não foram objeto deste aditivo.*

*Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em três vias de igual teor e forma, com as testemunhas também abaixo assinadas.*

Itaetê- BA, 01 de fevereiro de 2019.

\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE ITAETÊ**  
Valdes Brito de Souza  
**CONTRATANTE**

TESTEMUNHAS:

1ª \_\_\_\_\_

CPF:

2ª \_\_\_\_\_

CPF:

Visto Assessoria Jurídica:

Do exposto, em nada se contrariou os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8666/93 e suas alterações, sendo esta procuradoria pela assinatura deste contrato.

Itaetê ..... de ..... de 2019.

\_\_\_\_\_  
Jurídico

Declaração de Publicidade do Extrato:

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Prefeitura, atendendo as formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo esta declaração assinada pelo Secretario de Administração.

Itaetê ..... de ..... de 2019.

\_\_\_\_\_  
**Sec. de Adm**



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA ADITIVO MÃO DE OBRA

ITEM	Cod. Sinapi. DEZ/2018	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO SEM BDI (LICITADO) - SERVIÇO NÃO EXECUTADO		QUANT. (A REALIZAR)		
					UNIT.	TOTAL		UNIT.	TOTAL
<b>1.00</b>		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>							
1.01	6127	Escavação manual de vala para viga baldrame	h	0,00	8,88	0,00		8,88	0,00
<b>TOTAL DO ITEM</b>						<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>2.00</b>		<b>INFRA E SUPERESTRUTURA</b>							
2.01	4750	Montagem e desmontagem de forma de pilares e vigas	h	0,00	13,15	0,00	10,00	14,28	142,80
2.02	6111	Montagem e desmontagem de forma de pilares e vigas	h	0,00	7,76	0,00	5,00	8,43	42,15
2.03	378	Corte, dobra e montagem de armaduras de aço para vigas e pilares	h	0,00	13,15	0,00	12,00	14,28	171,36
2.04	6114	Corte, dobra e montagem de armaduras de aço para vigas e pilares	h	0,00	9,16	0,00	8,00	9,95	79,60
2.05	4750	Preparo, transporte e lançamento de concreto	h	0,00	13,15	0,00	4,00	14,28	57,12
2.06	6111	Preparo, transporte e lançamento de concreto	h	0,00	7,76	0,00	2,50	8,43	21,08
<b>TOTAL DO ITEM</b>									<b>514,11</b>

<b>3.00</b>		<b>INFRA E SUPERESTRUTURA</b>							
3.01	4750	Alvenaria de fechamento com bloco cerâmico	h	45,00	13,15	591,75	0,00	14,28	0,00





3.02	6111	Alvenaria de fechamento com bloco cerâmico	h	28,00	7,76	217,28	0,00	8,43	0,00
3.03	4750	Aplicação de chapisco manual	h	22,00	13,15	289,30	0,00	14,28	0,00
3.04	6111	Aplicação de chapisco manual	h	12,00	7,76	93,12	0,00	8,43	0,00
3.05	4750	Revestimento alvenaria com massa única	h	60,00	13,15	789,00	0,00	14,28	0,00
3.06	6111	Revestimento alvenaria com massa única	h	40,00	7,76	310,40	0,00	8,43	0,00
3.07	4750	Revestimento alvenaria com massa única externa	h	0,00	13,15	0,00	240,00	14,28	3.427,20
3.08	6111	Revestimento alvenaria com massa única externa	h	0,00	7,76	0,00	120,00	8,43	1.011,60
<b>TOTAL DO ITEM</b>						<b>2.290,85</b>			<b>4.438,80</b>
<b>4.00</b>		<b>SERRALHERIA</b>							
4.01	6110	Fabricação de gradil metálico	h	0,00	0,00	0,00	45,00	14,28	642,60
4.02	252	Fabricação de gradil metálico	h	0,00	0,00	0,00	30,00	10,68	320,40
4.03	6110	Fabricação de portão metálico social	h	0,00	0,00	0,00	18,00	14,28	257,04
4.04	252	Fabricação de portão metálico social	h	0,00	0,00	0,00	8,00	10,68	85,44
4.05	6110	Fabricação de portão metálico para acesso de veículos	h	0,00	0,00	0,00	28,00	14,28	399,84
4.06	252	Fabricação de portão metálico para acesso de veículos	h	0,00	0,00	0,00	10,00	10,68	106,80
4.07	4750	Instalação de de gradil metálico	h	0,00	0,00	0,00	25,00	14,28	357,00
4.08	6111	Instalação de de gradil metálico	h	0,00	0,00	0,00	15,00	8,43	126,45
4.09	4750	Instalação de portão metálico social	h	0,00	0,00	0,00	4,00	14,28	57,12
4.10	6111	Instalação de portão metálico social	h	0,00	0,00	0,00	1,00	8,43	8,43
4.11	4750	Instalação de portão metálico para acesso de veículos	h	0,00	0,00	0,00	9,00	14,28	128,52
4.12	6111	Instalação de portão metálico para acesso de veículos	h	0,00	0,00	0,00	3,00	8,43	25,29
<b>TOTAL DO ITEM</b>						<b>0,00</b>			<b>2.514,93</b>
<b>5.00</b>		<b>PINTURA</b>							
5.01	4783	Pintura com tinta mineral três demãos	h	40,00	13,15	526,00	0,00	14,28	0,00



5.02	34466	Pintura com tinta mineral três demãos	h	25,00	7,76	194,00	0,00	10,31	0,00
5.03	4783	Pintura com tinta mineral três demãos externa	h	0,00	13,15	0,00	80,00	14,28	1.142,40
5.04	34466	Pintura com tinta mineral três demãos externa	h	0,00	7,76	0,00	50,00	10,31	515,50
5.05	4783	Pintura superfície metálica com tinta esmalte sintético duas demãos	h	0,00	13,15	0,00	32,00	14,28	456,96
5.06	34466	Pintura superfície metálica com tinta esmalte sintético duas demãos	h	0,00	7,76	0,00	18,00	10,31	185,58
<b>TOTAL DO ITEM</b>						<b>720,00</b>			<b>2.300,44</b>
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>3.010,85</b>			<b>9.768,28</b>

	(A)	(B)
TOTAL PARCIAL	<b>3.010,85</b>	<b>9.768,28</b>
SALDO PARA ADITIVAR (B-A)		<b>6.757,43</b>
<b>BDI (22%)</b>		<b>1.486,63</b>

<b>TOTAL GERAL (R\$)</b>	<b>8.244,06</b>
--------------------------	-----------------

*O valor máximo a ser aditivado no lote 1 é 25% do valor licitado proposto pelo vencedor que daria então 25% x R\$ 33.500,00 = R\$ 8.375,15.*

Itaetê-BA, 01 de fevereiro de 2019.

MUNICÍPIO DE ITAETÊ  
Valdes Brito de Souza - Prefeito